

ESCOLA SUPERIOR DE VETERINÁRIA DA U.R.E.M.G.
CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA

132/58

Transferência do curso Médio da ESA.
Secretaria Geral.

Belo Horizonte, 22 de Fevereiro de 1958.

Senhor Diretor:


Tenho a satisfação de comunicar a V.Ex^a. que o Conselho Universitário, em sua 54^a Reunião de 10 do corrente, estudando a proposição "Transferência do Curso Médio da E.S.A. para a Escola Média de Agricultura de Florestal", resolveu, por unanimidade:

1^o) Os cursos de grau médio de Agricultura e Veterinária previstos ou não pela Lei orgânica do Ensino Agrônomo e Veterinário serão ministrados na Escola Média de Agricultura de Florestal.

2^o) Fica o Reitor autorizado a tomar as providências necessárias para que a medida se efetive o mais rapidamente".

Ao ensejo, apresento a V.Ex^a. os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosas Saudações.



LOURENÇO MENICUCCI SOBRINHO

- Reitor -

Ao Exmo. Sr.

Prof. Francisco Duarte Escobar
DD. Diretor da Escola Média de Agricultura de Florestal
Florestal - Mg.
HVC/lm.